

Diocese de Porto Nacional- TO Diretório Litúrgico da Diocese



**Porto Nacional
2016**

Instruções práticas sobre liturgia da Missa

SIGLAS

SC Sacrosanctum Concilium

IGMR Instrução Geral do Missal Romano

C.D.C Código de Direito Canônico

DA Documento de Aparecida

MEDSCE Ministros Extraordinários da Distribuição as Sagrada
Comunhão Eucarística

ApS Apostolorum Successores

ÍNDICE

Siglas

Apresentação

1. O que é liturgia?

2. Catedral

3. O espaço celebrativo

3.1. Presbitério

3.2. O lugar da presidência

3.3. O altar

3.4. Ambão

3.5. Credencia

3.6. Sacrário

3.7. Pia batismal

3.8. Confessionário (o lugar da reconciliação)

4. Preparação das celebrações litúrgicas e equipe de liturgia

4.1. Equipe de liturgia

4.2. Espaço sagrado

4.3. Missal e livros litúrgicos

4.4. Alfaias

4.5. Vasos sagrados

4.6. Campainha

4.7. Coroinhas

4.8. Acólitos

4.9. Leitores, salmista, o que proferirá as preces

4.10. Cantores

4.11. Música Litúrgica

5. Ministérios litúrgicos

5.1. Os ministérios ordenados

5.2. Os ministérios confiados

- Ministros da sagrada comunhão
- Ministros da celebração da palavra
- Outras funções ministeriais

5.3. Ministério da Acolhida

6. Vestes litúrgicas

7. Piedade popular e liturgia

Conclusão

Referencias bibliográficas

1. O que é liturgia?

O conceito etimológico da palavra **“Liturgia”** indica uma **“ação em benefício do bem comum”**. O Catecismo da Igreja Católica apresenta a Liturgia Cristã como uma obra da Santíssima Trindade (nº 1077 – 1109) executada por Cristo – Sumo e Eterno Sacerdote –, através do seu Corpo Místico, que é a Igreja, em favor de toda a humanidade.

Na Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium*, a Liturgia é considerada como *“o exercício do múnus sacerdotal de Jesus Cristo, no qual, mediante sinais sensíveis, é significada e, de modo peculiar a cada sinal, realizada a santificação do homem; e é exercido o culto público integral pelo Corpo Místico de Cristo, Cabeça e membros. Disto se segue que toda a celebração litúrgica, como obra de Cristo sacerdote, e de Seu Corpo que é a Igreja, é uma ação sagrada por excelência, cuja eficácia, no mesmo título e grau, não é igualada por nenhuma outra ação da Igreja”*. (SC nº. 7)

Os cristãos, reunindo-se numa assembleia litúrgica, além de manifestar o Mistério de Igreja, manifestam também o Mistério de Cristo, presente na comunidade eclesial, que age para a salvação de toda a criação. Com a ação litúrgica, além da Igreja, beneficia-se também toda a humanidade, pois o Mistério da Salvação se torna presente.

Essa participação nos atos salvíficos de Cristo na Liturgia ocorre no exercício do sacerdócio régio concedido a todo batizado. A participação plena, consciente e ativa do cristão numa celebração litúrgica torna-se um direito (SC nº. 14) e deve ser respeitado e promovido pelos ministérios ordenados, principalmente por meio de estudos e formações.

A liturgia é o ponto alto (cume) e também local, do qual jorra a força (fonte) da Igreja: *“A Liturgia é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte de onde emana toda sua força.”* (SC nº. 10). A liturgia celebra os mistérios cristãos através do culto, que atualiza a obra de Jesus, fazendo memorial de sua vida, paixão, morte e ressurreição. Na liturgia, quem segue Jesus Cristo realiza o mais íntimo encontro com o Senhor e, dela, recebe a motivação e a força máxima para sua missão no mundo.

A liturgia da Igreja não é um conjunto de ritos desconexos e nem preservação de costumes antigos, ela edifica e robustece a Comunidade que a celebra: *“A Liturgia, ao mesmo tempo que edifica os que estão na Igreja em templo santo no Senhor, em morada de Deus no Espírito Santo, até à medida da idade da plenitude de Cristo, robustece de modo admirável as suas energias para pregar Cristo e mostra a Igreja aos que estão fora como sinal erguido entre as nações”* (SC nº. 2).

Qual o objetivo do culto cristão? Na celebração litúrgica bem preparada e celebrada, vivenciamos e atualizamos o Mistério da redenção. *“Ao todo, os objetivos do culto e da criação são iguais— eles são a divinização, um mundo de liberdade e de amor (...). O sacrifício adapta a forma da cruz de Cristo, do amor que se oferece na morte, sem nenhuma relação com destruição, mas sim com um novo ato de criação, de amor, que reconduz a Criação a ela própria”* (Card. Ratzinger *Introdução ao espírito da liturgia*, p.20 e 24)

Que os fiéis celebrem a liturgia com retidão de espírito, unam sua mente às palavras que pronunciam, que participem nela consciente, ativa e frutuosamente (SC nº.11).

As práticas de piedade e demais práticas religiosas e devoções populares, devem levar em conta o Tempo Litúrgico e se harmonizarem com a Sagrada Liturgia (SC nº.13).

Procurem os pastores fomentar com persistência e zelo à educação litúrgica e à participação ativa dos fiéis. Neste ponto guiem o rebanho não só com palavras, mas também com o exemplo (SC nº.19).

A Liturgia deve ser tida no seminário e faculdade de teologia como disciplina principal ensinada nos seus aspectos teológico, histórico, pastoral, espiritual e jurídico (cf. SC n.16).

2. Catedral

A Igreja do Bispo por excelência é a Catedral. Ela é o centro eclesial e espiritual da Diocese porque é símbolo visível da unidade de toda a comunidade cristã reunida em torno do seu pastor, o bispo, sucessor dos apóstolos, que nela tem sua cátedra. A catedral é lugar referencial, teológico, sacramental e pastoral da Igreja diocesana. Deve ser o símbolo maior da Igreja Particular e como tal simboliza toda a Diocese.

Desde que seja possível, o bispo celebre as festas de preceito e outras solenidades na Igreja Catedral. As celebrações por ele presididas devem ter função de exemplaridade para todas as outras.

A Catedral é o templo mais importante da diocese, sinal de unidade da Igreja particular e do magistério do bispo, pois este tem sua cátedra, como pastor da Diocese (ApS 144 e 155).

A cátedra é o lugar de onde o Bispo fala oficialmente, no exercício e sua autoridade e pastor, sucessor dos apóstolos.

3. O espaço celebrativo

Arrumar a casa de encontro da comunidade com Deus é algo muito sério para a comunidade: o espaço celebrativo bem organizado, limpo,

bonito e apropriado, sinaliza a “Jerusalém celeste”, ou seja, o céu, onde celebraremos a liturgia da eternidade.

A simplicidade é o caminho mais curto e fácil para atingir o belo, elegante e sublime. A casa da Igreja deve ser expressão da verdade que ela anuncia, sem falsidade ou imitação. Os materiais devem ser naturais e verdadeiros: nada de plástico, fórmica ou imitação de madeira e pedra. A beleza e a unidade do lugar sem luxo nem “relaxamento”, deve alimentar a piedade dos fiéis, ao mesmo tempo manifestar a santidade dos mistérios celebrados.

As imagens de santos são permitidas e têm caráter didático para motivar o fiel a aspirar a uma vida santa como a daqueles que veneramos através de suas imagens. As imagens devem ter qualidade, deve-se cuidar do material de que são feitas, excluindo o plástico e outros materiais de baixa qualidade que produzem imagens deformadas. Não deve haver número exagerado de imagens nas Igrejas, deve-se seguir ordem na sua exposição, não haja mais que uma imagem do mesmo santo.

Para fazer alterações, reformas e construções nos templos e imóveis das paróquias, os quais são propriedade da Diocese (inclusive os das paróquias confiadas a religiosos ou comunidades de vida), tais como Igrejas matrizes, espaço de reunião de comunidades e capelas, etc., deve-se comunicar a Cúria Diocesana e escolher um arquiteto preparado para realizar bem tal função.

3.1 Presbitério

O presbitério é o lugar de destaque no espaço celebrativo, nele deve estar muito bem organizado o altar, o ambão e a cadeira do presidente. O altar deve estar no centro do presbitério, a cadeira do celebrante atrás do altar. O ambão do lado direito do altar (visto do presbitério), a não ser que

haja algum impedimento justificável para que fique de outro lado. Aconselha-se que, onde for possível, haja sobre a cadeira do presidente, no alto, um crucifixo fixo, visível para toda a Assembleia, sinalizando a centralidade de Jesus Cristo na Liturgia que ali é celebrada.

3.2 O lugar da presidência

Todo o espaço manifeste que somos um povo convocado por Deus, no Espírito, sob a presidência de um ministro ordenado. “O celebrante principal da Eucaristia é o próprio Cristo; ele está visível no ministro ordenado, sacramento do Cristo cabeça, e na assembleia seu corpo eclesial”.

A cadeira do presidente manifesta a sua função: presidir a assembleia e dirigir a oração. Deve, por isso, estar num lugar que facilite a comunicação, que seja visível e não se pareça com um trono (IGMR 310).

Quando a cadeira estiver situada atrás do altar, é bom observar se há necessidade de um pequeno tablado para elevá-la um pouco, de forma que se possa ver o presidente. Pode ser colocada também numa lateral.

A forma e o material da cadeira criem uma unidade com o altar e o ambão. Para realçar a unidade, é bom que a cadeira do presidente nunca esteja isolada, sozinha, mas ladeada pelos assentos dos concelebrantes, diáconos e demais ministros. Convém que, antes de ser destinada ao uso litúrgico, que se faça a sua bênção.

3.3 O Altar

Em toda Igreja deve existir um altar fixo o qual simboliza Jesus Cristo. Que o altar ocupe o centro para o qual se voltam espontaneamente as atenções dos fiéis. Que seja construído afastado da parede a fim de ser facilmente rodeado (IGMR 296 – 308).

O altar é símbolo de Cristo sacerdote. É a peça central da Igreja, a mais importante, é a mesa do sacrifício, do banquete eucarístico. Deve ser única, pois é sinal do Cristo.

O altar deve ter uma toalha de cor branca que combine por seu formato, tamanho e decoração, com a forma do mesmo altar. Mesmo que se usem toalhas da cor referente ao tempo litúrgico, sempre deve-se colocar por cima uma toalha branca da dimensão do altar. A toalha deve cair somente das laterais do altar para não esconder a beleza do mesmo. Deve-se evitar toalhas com rendas largas que encubram o altar. Se a toalha tiver renda, que não seja extravagante ou de tamanho exagerado. Nunca se deve usar toalha de plástico.

O altar não pode funcionar como ambão, ou estante da presidência, o que acontece quando o padre inicia a missa do altar no qual coloca o microfone, o missal com o folheto e outras folhas. Os ritos iniciais e a Liturgia da Palavra devem ser feitos da cadeira do presidente.

Na ornamentação do altar deve-se ter moderação. Não há necessidade de as flores serem colocadas sobre o altar (porém podem ser colocadas sob o altar ou de lado), enfim, junto dele. Se forem colocadas sobre o altar, que sejam arranjos simples um de cada lado como os castiçais. Na quaresma e no advento é proibido ornamentar com flores o altar. Não se usam flores artificiais para ornamentar o altar. Não se coloquem cartazes, imagens e outros objetos no presbitério de tal forma que encubram o altar dificultando que parte da Igreja o veja. Fixar cartazes no altar ou grudar objetos nele é antilitúrgico porque desvirtua seu significado.

Sobre o altar somente se coloca o que é necessário para a celebração da santa missa: o Evangeliário (do início da missa até a proclamação do Evangelho), os vasos sagrados e algum aparelho para ampliar a voz do sacerdote. Que este aparelho seja o mais discreto possível.

3.4 Ambão

A dignidade da Palavra de Deus requer na Igreja um lugar condigno, que seja uma estrutura estável, fixa como o altar e do mesmo material: é o ambão. Assim, a “mesa da Palavra” como se pode chamar o ambão deve manifestar na sua forma e localização a dignidade e importância da palavra de Deus e favorecer o anúncio.

O Ambão é sinal de Cristo profeta, por isso, deve haver somente um e não dois no presbitério. É importante que o ambão seja bem visível para a assembleia. “Do ambão são proferidas somente as leituras, o salmo responsorial e o precônio pascal, também dele se profere a homilia e as intenções da oração universal ou dos fiéis” (IGMR 309).

3.5 Credência

A credência ou mesa auxiliar é a mesinha onde são colocados os objetos necessários para a celebração. É necessário que exista em todo lugar onde é celebrada a Eucaristia, assim como o altar, o ambão, a cadeira do presidente e a cruz processional. Deve ficar no presbitério, perto do altar, mas nunca encostada nele.

Com a credência evita-se sobrecarregar o altar, assim como ir a todo o momento na sacristia buscar o necessário para a celebração.

3.6 Sacrário

O sacrário ou tabernáculo deve ser fixo à parede e de material sólido, situado em um espaço sólido, nunca em cima ou debaixo do altar ou atrás da cadeira do presidente. Recomenda-se vivamente que toda Igreja Matriz tenha sua capela do Santíssimo, bem como, as capelas das paróquias onde

for possível tê-la. Perto do sacrário sempre deve haver uma lâmpada acesa que indique a presença ali do Santíssimo Sacramento. Nas novas Igrejas, a capela do Santíssimo deve estar próxima do presbitério (Bento XVI).

Para se colocar o sacrário em uma Igreja ou capela deve-se pedir ao bispo a devida autorização (C.D.C. cân 934 § 2). O sacrário ou tabernáculo *“seja inamovível, construído de matéria sólida e não transparente, e de tal modo fechado, que evite o mais possível o perigo de profanação”* (cf. C.D.C. cân. 938 § 3). Onde for possível, que a capela do Santíssimo disponha de uma pequena credência para se organizarem as âmbulas após a distribuição da comunhão, antes de recolocá-las no sacrário.

3.7 Pia Batismal

O lugar da fonte batismal deve ser pensado em conjunto com os outros espaços, manter sempre a conexão com o espaço da celebração eucarística, mas não colocado no presbitério. O costume de colocar a fonte batismal próxima da entrada também é válido, contanto que favoreça a participação da comunidade e os deslocamentos necessários durante o rito não sejam dificultados. O ritual do batismo fala da fonte batismal com água natural e limpa.

Encerrado o tempo da Páscoa, é conveniente conservar-se o círio pascal em lugar de honra dentro do batistério ou próximo a pia batismal, de maneira que nele se possam com facilidade acender as velas dos batizados na celebração do batismo.

Convém valorizar também os santos óleos e destinar-lhes um lugar adequado. Pode ser pensada uma pequena caixa com visor embutida na parede próxima à fonte batismal.

3.8 Confessionário (o lugar da reconciliação)

O sacramento da penitência, a não ser que haja justa causa, normalmente é celebrado na Igreja... cuide-se que haja sempre, em lugar visível confessionários com grades fixas entre o penitente e o confessor, os quais possam ser usados livremente pelos fiéis que o desejarem. Também podem ser previstos locais que contemplem outras modalidades: com a grade ou o contato direto.

O lugar da Reconciliação deve ser previsto dentro do conjunto da Igreja como os demais espaços. Não pode ser uma simples caixa de madeira que se coloca aqui e acolá sem relação com o conjunto arquitetônico. A reconciliação é a festa do retorno e por isso o espaço demanda boa iluminação, ventilação adequada e a necessária privacidade. É bom que este espaço faça parte do corpo da Igreja para que o sacramento manifeste a sua íntima ligação com a comunidade eclesial que aí se reúne.

4. Preparação das celebrações litúrgicas e equipe de liturgia

O próprio Cristo quis um ambiente adequado e decoroso para a Última Ceia, mandando que seus discípulos o preparassem na casa de um amigo que tinha uma *“grande sala mobiliada no andar superior”* (Lc 22,12; Mc 14,15). A liturgia exige o melhor de nossas possibilidades para glorificar a Deus, Criador e Redentor. O prático é inimigo do litúrgico, quando por prático entendemos o mais fácil, como construções mal feitas, suprimir os ritos (lavabo, incenso, orações, etc.), anular símbolos (como vestimentas, etc.) ou apressar a celebração para que termine logo.

4.1 Equipe de Liturgia

O Concílio Vaticano II foi bem claro e determinou uma tarefa para todas as comunidades: “Crie-se em cada diocese, a Comissão litúrgica, em ordem a promover, sob a direção do bispo, a pastoral litúrgica” (SC n. 45). Crie-se também a Comissão de música sacra (SC n. 46).

A equipe de liturgia como um bom fruto da renovação conciliar, é o coração do serviço de animação litúrgica de uma comunidade, paróquia ou diocese. Ela se compõe de pessoas de fé, engajadas na comunidade e impulsionadas pelo espírito de serviço. As equipes de Liturgia são necessárias nas paróquias e comunidades, com as funções de: planejar, animar, coordenar e avaliar a vida litúrgica das comunidades, em especial as Celebrações Eucarísticas. A equipe de liturgia exerce seu ministério em espírito de comunhão e serviço, sempre sintonizada com o padre.

Quem deve participar da Equipe de liturgia? O padre que presidirá a celebração, comentarista, leitores, equipe de acolhida, auxiliares do altar, coordenação do grupo de Ministros Extraordinários da Distribuição da Sagrada Comunhão Eucarística (MEDSCE), salmistas, cantores e instrumentistas, sacristão (ã), zeladores da limpeza e ornamentação do templo. A principal função da equipe de liturgia é preparar as celebrações eucarísticas proporcionando a boa participação da comunidade dentro do que prescrevem as normas litúrgicas. Estejam atentos:

- A missa tem suas normas e ritos, não é a Equipe de Liturgia que vai decidir o que se vai fazer, mas deve conhecer e aplicar o que recomenda o Missal e IGMR.
- As normas e ritos litúrgicos são herdados e devem ser conservados, aprimorados e atualizados, mas não inventados. As normas protegem o rito e seu significado no decorrer da história.
- A comunidade tem direito a celebrar a liturgia da Igreja e não a liturgia inventada pela Equipe de liturgia ou pelos ministros da Celebração.

- Todo rito ou celebração são repetitivos, por isso deve-se tomar cuidado com a busca de novidades e as invenções. A criatividade é boa, mas deve estar em sintonia com o rito prescrito.
- Não é a comunidade que celebra a si mesma, mas a comunidade celebra o mistério Pascal e a ele tudo deve se referir na preparação da liturgia.

4.2 Espaço sagrado

Procure-se sempre celebrar no espaço sagrado: Matriz ou capelas (comunidades), pois aí é o local por excelência do encontro da comunidade. O ambiente esteja sempre limpo e ornamentado de acordo com o tempo litúrgico ou com o momento celebrativo. Quando se celebra nas casas, deve haver uma preparação conveniente que leve em conta as normas da liturgia.

4.3 Missal e Livros Litúrgicos

Providenciar com antecedência os livros litúrgicos em bom estado e devidamente marcados para a celebração. Substituir os missais e livros litúrgicos que estão em mau estado. Toda paróquia tenha os livros litúrgicos oficiais prescritos pela Igreja na tradução e edição aprovada pela CNBB, a começar do Missal. É necessário que as comunidades onde é celebrada a Eucaristia com mais frequência disponham do diretório litúrgico o qual deve estar na sacristia sempre à disposição, em lugar fixo e visível. Os livros litúrgicos que toda matriz deve ter são os seguintes: Missal Romano, Evangeliário, Lecionários, Rito de cada Sacramento (ou Presbiteral) e Ritual de bênçãos.

4.4 Alfaias

Que as toalhas do altar sejam feitas de acordo, caindo somente do lado e evitando rendas muito longas. Alfaias e toalhas limpas e bem dobradas. (É importante o padre ensinar a passadeira como se faz as dobras). Mesmo quando se usa toalhas da cor litúrgica, sempre deve-se colocar uma toalha branca da dimensão do altar por cima, não só por questões litúrgicas mas também para transparecer higiene.

4.5 Vasos litúrgicos

Vasos litúrgicos, galhetas e outros sempre limpos e organizados. Devem ser de metal, dispensando-se outros materiais como porcelana, louça, cristal, vidro, etc. A limpeza dos cálices e âmbulas principalmente, e não só questão de respeito e veneração, mas também uma questão de higiene.

4.6 Campanha

Começaram a ser usadas nas missas na hora da consagração e do “sanctus”, durante a Idade Média, para atrair a atenção dos fiéis naquela época em que a celebração era em latim e poucos entendiam. Hoje a campanha parece não ter tanto significado ou utilidade. Contudo, na segunda edição do Missal Romano, de 1975, seu uso passou a ser livre e pode ser tocada antes de iniciar a celebração para alertar os fiéis e onde se julgar conveniente, quando o sacerdote mostra a hóstia e o vinho consagrados aos fiéis, de modo suave, porém (IGMR n. 109).

4.7 Coroinhas

Carregam a cruz da procissão de entrada, as velas, seguram o missal, microfone, turíbulo, naveta, tocam a campainha no momento da consagração (esta deve ser tocada com moderação e suavidade, e só na elevação das sagradas espécies).

Na nossa Diocese de Porto Nacional exortamos para que haja coroinhas nas paróquias e comunidades (podem ser meninos ou meninas), é um verdadeiro despertar vocacional, para isso é necessário que sejam devidamente preparados. Que haja na comunidade um casal responsável, ou um leigo adulto, responsável por eles perante o pároco.

A roupa própria dos (das) coroinhas é a túnica vermelha e a sobrepeliz branca.

4.8 Acólitos

São os que auxiliam no altar: recebem as oferendas da mão do presidente da celebração, levam o cálice para o altar, as âmbulas, as galhetas, o lavabo etc.

Pode-se instituir o ministério de acólitos conforme as normas existentes se for conveniente (C.D.C cân 230 §1). Somente os acólitos instituídos, que receberam o ministério do acolitato, podem “purificar” o cálice na credência após a distribuição da Sagrada Comunhão (IGMR n. 279). Recorde-se que o acólito instituído pode ser solteiro ou casado.

Onde não houver o ministério de acólito instituído, os coroinhas ou ministros leigos, continuem prestando estes serviços. Os leigos podem desempenhar, por encargo temporário, as funções de acólito mesmo não sendo instituídos (C.D.C cân. 230 § 2 e 3).

Conforme o código de direito canônico (284) – Os padres observem que o hábito eclesiástico não é conveniente para acólitos e coroinhas.

4.9 Leitores, salmista, o que proferirá as preces

Os leitores (as) exercem um autêntico serviço, devem ter consciência de que não se trata de somente ler a Palavra de Deus, mas de “proclamar” a Palavra de Deus e isto faz diferença, pois, proclamar a Palavra é um gesto sacramental, dado que é Jesus que fala quando se proclama a Palavra na Assembleia.

Devem ocupar lugar de fácil acesso à mesa da Palavra (ambão). A reverência ao altar feita pelos leitores e salmistas, faz parte da ação litúrgica.

O leitor saiba usar o microfone ou ter um coroinha responsável para ajudá-lo. Deve-se evitar o formalismo e a rotina.

O leitor (a) deve: preparar a leitura, certificar-se de que o microfone está ligado, vestir-se de modo adequado, dirigir a leitura ao povo, ler sem pressa observando a pontuação.

Seria melhor que o salmo não fosse proclamado pelo leitor (a) mas por outra pessoa (ou pelo salmista ou coral quando for cantado). O salmo deveria ser sempre cantado, ao menos o refrão.

4.10 Cantores

O apóstolo Paulo aconselha que se cante nas assembleias litúrgicas (Cl 3,16), seguindo assim a Tradição do Antigo Testamento. Portanto deve-se dar grande valor ao uso do canto na celebração da Missa (IGMR n. 40).

A equipe de canto deve sustentar os cantos, deixando que a comunidade participe. O grupo de canto não deve se sobrepor à assembleia e nem dar show como fazem as “bandas”, aliás totalmente desapropriadas para o canto litúrgico. Não devem ficar nem no presbitério nem ao lado do altar; o lugar da equipe de Canto, encarregada de animar o canto da comunidade, é na assembleia da qual fazem parte, em um lugar

determinado.

Embora as funções na Igreja sejam denominadas “ministério”, a linguagem “ministério de música” faz parte da RCC e seus grupos de oração; para evitar confusão é mais apropriado denominar: Equipe ou grupo de canto.

Admite-se o canto coral (e até mesmo algum canto em latim em dias especiais) desde que a participação da assembleia no canto seja assegurada.

O instrumento adequado ao canto litúrgico é o órgão, o teclado e os instrumentos de corda, tocados com a devida moderação e entoação. Recordemos que nenhum instrumento para Deus é melhor que a voz humana. Por isso, no canto litúrgico os instrumentos não devem abafar a voz do povo, mas acompanhá-la.

A “bateria” como instrumento é desapropriada para o canto litúrgico, dado que ninguém é capaz de tocá-la com moderação, sem silenciar a assembleia. Em uma missa em espaço aberto, missa campal, pode ser permitido o uso da bateria. Nas Igrejas que são espaço fechado e não foram projetadas para o uso deste instrumento não se deve usar normalmente. A “bateria” é tolerável no Tempo Pascal e Tempo Comum (jamais no tempo da Quaresma ou Advento) desde que não encubra o canto da assembleia.

4.11 Musica Litúrgica

O canto tem o poder de unir as pessoas: juntando a nossa voz à voz dos irmãos e irmãs, ao ritmo de instrumentos, vai-se criando em nós uma abertura e uma consciência maior de pertencermos e nos irmanarmos uns aos outros em Cristo.

Na Igreja existe o Canto litúrgico. Este tem uma finalidade, um ritmo e um modo próprio de ser. O canto litúrgico existe para celebrar os Mistérios da fé. É um modo de rezar, tanto assim que se atribui a Santo Agostinho a

frase: “*Quem canta reza duas vezes*”. Na música litúrgica os dons de cada cantor ou músico, devem ser usados para exaltar o Mistério de Cristo que é celebrado e não a própria pessoa ou grupo de cantores que exercem este ministério.

O canto na liturgia não é espetáculo e muito menos animação das celebrações, mas é parte da própria liturgia. O canto faz parte integrante da liturgia nas celebrações. Por isso, cada canto deve respeitar o Tempo Litúrgico. Deste modo, merece um cuidado especial a escolha relativa aos cantos litúrgicos que irão ser cantados em uma missa, os quais são diferentes dos cânticos que se cantam em encontros, reuniões, ou grupos de oração.

Há pelo menos duas condições para que o canto na liturgia possa, de fato, ser oração. **Primeiro:** não podemos encarar a música na liturgia como “divertimento” para tornar a liturgia mais leve ou agradável. Devemos cantar e tocar abrindo-nos à ação de Deus que vem nos transformar também por meio do canto. **Segundo:** não podemos escolher qualquer canto para a liturgia. Precisa-se levar em conta o Mistério que está sendo celebrado e os caminhos que as leituras nos apontam para se chegar a esse Mistério.

Grande parte da participação na liturgia é assegurada pela música, pelo menos nos domingos e dias festivos. A música atrai, facilita a participação; porém, pode causar também enormes estragos espirituais se não for bem compreendida a relação entre música e liturgia.

Deve-se promover cuidadosamente a participação ativa de todo o povo de Deus manifestada pelo canto. Quanto ao coro ou ao grupo de cantores, compete-lhes garantir a devida execução das partes que lhes são próprias e auxiliar a ativa participação dos fiéis.

Para isso, os grupos de cantores devem ser colocados juntamente com os fiéis, voltados para o altar e não para o povo.

Os instrumentos musicais são de grande utilidade na liturgia. Não se devem introduzir na liturgia músicas que não sejam litúrgicas como, por exemplo, músicas de danças, temas de filmes e novelas, de festivais, peças teatrais, músicas folclóricas, etc.

Os textos dos cantos sejam tirados da Sagrada Escritura ou inspirados nela e das fontes litúrgicas (SC n. 121).

5. Ministérios litúrgicos

A liturgia como ação de Cristo e da Igreja, “que atinge a cada um dos seus membros de modo diferente, conforme a diversidade de ordens, ofícios e da participação atual” (SC 26), é uma ação ministerial. Pelo exercício dos ministérios e funções, todos os membros de uma assembléia contribuem, cada um a seu modo, e em base aos dons e carismas recebidos, para a edificação do corpo eclesial, “sacramento de unidade” (1Cor 14,5; Ef 4,12).

A ação litúrgica e a participação ativa da assembleia são servidas por ministérios e serviços multiformes, que o Espírito suscita em sua Igreja.

5.1 Os ministérios Ordenados

São ministérios exercidos pelo bispo, pelo presbítero e pelo diácono. Situam-se no horizonte da unidade, da animação, da coordenação e da presidência da comunidade e das ações litúrgicas (IGMR 92-95).

5.2 Os ministérios confiados

São os ministérios conferidos a um membro da comunidade, por meio de um gesto litúrgico simples ou por alguma forma canônica. Segundo as orientações da CNBB, “onde a necessidade da Igreja o aconselhar, podem

também os leigos, na falta de ministros, exercer o ministério da Palavra, presidir às orações litúrgicas, distribuir a sagrada comunhão”.

➤ ***Ministros extraordinários da sagrada Comunhão***

Os ministros extraordinários da sagrada Comunhão, homens e mulheres, prestam um serviço litúrgico e de caridade. Estes ministros assumem a presidência e distribuem a sagrada Comunhão nas Celebrações da Palavra; ajudam a distribuir o Pão Eucarístico em assembléias numerosas; levam a Comunhão aos enfermos e, na ausência do padre ou diácono, expõem o Santíssimo Sacramento para a adoração dos fiéis e o repõem sem dar a bênção; por vezes, acompanham os velórios e oficiam as exéquias; dão a bênção aos idosos e doentes.

O Rito para conferir o Ministério Extraordinário da distribuição da Sagrada Comunhão encontra-se no Pontifical Romano.

O fiel a ser escolhido como ministro extraordinário da sagrada Comunhão deve distinguir-se pela vida cristã, pela fé e bons costumes e ter sido devidamente instruído para exercer tão nobre ministério. Convém que os ministros extraordinários da sagrada Comunhão mantenham postura digna durante a celebração. Se permanecerem no presbitério, ajudem o presbítero ou o diácono na preparação das ofertas. Antes de distribuírem a sagrada Comunhão, purifiquem as mãos e, depois da comunhão, auxiliem na purificação dos vasos sagrados na credência.

➤ ***Ministros da presidência da Celebração Dominical da Palavra***

Também o(a) leigo(a) que preside uma celebração litúrgica é sinal de Cristo-cabeça da Igreja.

Mas existe igualmente um motivo prático para este ministério: a coordenação dos diversos elementos da celebração dominical da Palavra exige um serviço de presidência. Os diáconos são os primeiros indicados para exercer este ministério. No entanto, todo cristão, homem ou mulher, por força do seu batismo e confirmação, pode assumir legitimamente este serviço. Devem ser escolhidos tendo em atenção as suas qualidades de vida em consonância com o Evangelho e a sua aceitação pela comunidade, à qual devem ser apresentados em celebração especial. Devem ter um mandato especial do Bispo, que deve dar as indicações oportunas sobre a duração, o lugar e as condições.

Cada um dos gestos e palavras, o tom da voz e a atitude de quem preside a celebração da Palavra devem revelar a ternura do Espírito, de quem recebeu o dom para atuar na assembleia de irmãos. Como presidente, sua função é ajudar o povo a tomar parte de cada ação litúrgica e a viver interiormente o sentido de cada uma delas, não com discurso, mas fazendo bem e colocando alma naquilo que faz. Sua principal tarefa é tecer relações entre Deus e seu povo, entre os ministérios e a comunidade celebrante, fazendo das pessoas reunidas uma assembleia, uma comunidade participante, um povo que exerce o seu sacerdócio. Assume espiritualmente a atitude de Jesus que veio para servir e não para ser servido.

Compete a quem preside, na abertura, o sinal da cruz, a saudação em nome de Jesus, a exortação ao mistério do dia, o convite para a recordação da vida, o ato penitencial e o glória (se houver), o convite para a oração e a oração; na liturgia da Palavra, a exortação para a escuta da Palavra, a proclamação do Evangelho, a partilha da Palavra na homilia, o convite e a conclusão da oração dos fiéis; na ação de graças, a louvação e a bênção (quando há alimentos), o convite para o abraço da paz; o convite ao Pai-nosso, a distribuição da comunhão junto com os demais ministros da

comunhão; nos ritos finais, a oração depois da comunhão, o convite para a vivência da semana, a saudação final, a bênção e a despedida.

➤ ***Outras funções ministeriais***

Outros ministérios que não são instituídos, mas que podem ser um serviço litúrgico de forma estável ou ocasional, são: coroinhas, leitores, salmistas, grupo de cantores, instrumentistas, regente do coral ou do canto, sacristães, animador (comentarista), os que fazem as coletas na Igreja, recepcionistas, mestre de cerimônias. Além destes ministérios e serviços, inúmeros homens e mulheres assumem, na celebração, serviços espontâneos que a tornam mais participada.

5.3 Ministério da Acolhida

Exercem também uma função litúrgica os que acolhem os fiéis à porta da Igreja (*ministério da acolhida*) e eventualmente os acompanham aos seus lugares e também ajudam a organizar as procissões.

Ao falar e pensar a Pastoral da Acolhida nas comunidades eclesiais, remete primeiramente a pessoa e ação do Jesus Cristo. Aprender com o Mestre Jesus é a metodologia melhor e mais eficaz para a ação pastoral e para um acolhimento mais amadurecido e sem falsas ilusões.

A Sagrada Escritura dá à palavra acolhida um sentido mais profundo, desdobrando em outros gestos bíblicos de: “visita”, “hospitalidade” e “acolhida”.

A hospitalidade é uma virtude importante no povo de Israel (Gn 18, 1-8; 19, 1-8; Jz 19, 9-34), um verdadeiro mandamento (Dt 10, 18s; Is 58, 7; Mt 10, 40-42).

A Pastoral da Acolhida é o primeiro passo da evangelização. Conforme o Catecismo da Igreja Católica: “A preparação do homem para acolher a graça já é obra da graça” (n. 2001). Compreende-se que a acolhida das pessoas facilita o encontro com Deus e com as demais pessoas.

6. Vestes litúrgicas

Nesta questão é de muita importância observar que: “Convém que a beleza e nobreza de cada vestimenta decorram não tanto da multiplicidade de ornatos, mas do material usado e da forma” (IGMR 344).

Como um dos elementos visuais mais simples e eficazes, a cor tem como finalidade ajudar a celebrar melhor a nossa fé, a leitura simbólica das cores litúrgicas ajuda-nos a celebrar melhor (IGMR n. 307)

A beleza da liturgia pertence ao Mistério, é expressão excelsa da glória de Deus. “A beleza não é um fator decorativo da ação litúrgica, mas seu elemento constitutivo, enquanto atributo do próprio Deus e da sua revelação.” “Nós participamos na liturgia celeste, sim, mas esta participação é-nos transmitida através dos sinais terrestres, indicados pelo Salvador como o espaço de sua realidade (...) A teologia da liturgia é, de um modo particular, uma teologia simbólica, uma teologia de símbolos que nos ligam ao mistério oculto e ao presente” (Card. Ratzinger/Introdução ao espírito da Liturgia, p 460).

Os presbíteros devem se revestir com as vestes sagradas (IGMR n 114), usa-se esta expressão para dizer que as vestes não são simples paramentos ou vestes litúrgicas, mas devem comunicar o sagrado. São usadas não somente para revestir o corpo durante a celebração, mas para comunicar uma mensagem: despir-se do homem velho e revestir-se do homem novo (Ef 4,24). As vestes sagradas devem expressar esta realidade acima de modismos e exageros que passam.

A dignidade do presbítero, que preside *“in persona Christi”*, é manifestada pelos paramentos litúrgicos: a túnica (alva), a estola e a casula da cor própria que são obrigatórias para o celebrante principal; e os concelebrantes, usem a túnica e a estola, inclusive nas Celebrações Eucarísticas privadas (***usar túnica e estola nos retiros espirituais e encontros do clero nos atos litúrgicos***) e para grupos.

As paróquias, casas religiosas e seminários, tenham a casula nas quatro cores litúrgicas, conservadas com zelo e limpeza, além das casulas de propriedade particular dos padres que as servem.

Segundo o espírito do Vaticano II, quanto aos paramentos, recomenda-se “a elegante beleza e simplicidade”. Os paramentos com excesso de enfeites e detalhes são inconvenientes e impróprios principalmente se são luxuosos.

7. Piedade popular e liturgia

Aqui cabe uma palavra sobre a Piedade Popular, Religiosidade Popular ou Religião do Povo, que é o conjunto de crenças profundas, marcadas por Deus, com as atitudes básicas que derivam destas convicções e as expressões que as manifestam. A Religiosidade Popular não só é objeto de evangelização, mas também é uma forma ativa com que o povo se evangeliza continuamente a si próprio (Documento de Puebla n. 450). Esta Religiosidade é um valor na opinião de Bento XVI: *“um precioso tesouro da Igreja na América Latina”* (DA n. 258).

Na Religiosidade de nosso povo está presente a fé, a esperança e, sobretudo, a caridade. Essas virtudes se expressam em uma infinidade de ritos e práticas devocionais. Porém, não podemos deixar que se torne em sinal de desgaste e deformação em forma de apego exagerado a promessas, devoções de todo tipo, e até mesmo algumas superstições.

A Igreja deve promover e proteger esta Religiosidade Popular, com uma catequese que ajude nosso povo a compreender melhor os mistérios da fé, em especial impregnando esta religiosidade da Palavra de Deus e dos ensinamentos da Tradição da Igreja. Aqui entra a transmissão do rico patrimônio litúrgico da Igreja (DA n. 300).

Em nossa diocese são muitas e variadas as manifestações da piedade popular (folias, festas dos santos, romarias, etc.). Somos convidados a acolher e evangelizar sempre mais estes momentos privilegiados, que nos possibilitam anunciar o Evangelho de forma criativa e profunda.

Quanto à celebração dos demais sacramentos, remetemos ao Diretório dos Sacramentos da nossa Diocese de Porto Nacional.

Conclusão

A liturgia celebrada na nossa história, introduz a comunidade na liturgia da Jerusalém celeste, nos faz participar da vida de Deus.

Na Jerusalém terrestre, celebramos o Mistério Pascal, Mistério de imensurável grandeza e digno de contemplação.

A Liturgia é um assunto abrangente e inesgotável, espero que a pequena reflexão apresentada nesse trabalho seja útil e provocadora na busca de novos conhecimentos no mundo da liturgia e nos ajude a melhor celebrar o Mistério Pascal.

A intenção desse diretório diocesano foi de despertar interesse pela liturgia e ajudar os nossos sacerdotes, lideranças, agentes de pastorais, especialmente a equipe de liturgia, seminaristas, ministros extraordinários da Sagrada Comunhão Eucarística.

Quando a liturgia é bem preparada e melhor ainda celebrada, incensa a alma da comunidade, dando aos fieis dinamismo para a vida.

Referências Bibliográficas

DIRETÓRIO SOBRE PIEDADE POPULAR E LITURGIA: Princípios e Orientações. Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos. São Paulo: Paulinas, 2003.

DOCUMENTO DE APARECIDA: Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. CNBB, 2007.

SACROSANCTUM CONCILIUM: Sobre a sagrada liturgia. Concílio Ecumênico Vaticano II. 10 ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

CNBB. **Instrução geral do Missal Romano e Instrução ao Lecionário.** Brasília: CNBB, 2008.

CAMARGO, Pe. Gilson Cezar de. **Liturgia da Missa Explicada.** Petrópolis: Vozes, 2004.

PASTORAL DA MÚSICA LITÚRGICA NO BRASIL. Documentos da CNBB. 6 ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

PASTRO, Cláudio. **Guia do Espaço Sagrado.** 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999.

CNBB. **Guia Litúrgico – Pastoral.** 1ed. Brasília: edições CNBB.

Diocese de Porto Nacional
Diretório Litúrgico da Diocese



Porto Nacional
2016